

Minorias vulneráveis: O caso das Crianças Maltratadas

ELIZABETH SOUSA (*)

«Gentias, despedaçadas interiormente, cegas,
sózinhas que não pediram para chegar
Estranhas no próprio corpo, na terra que pisam,
choram e desesperam...
E, ninguém lhes estende a mão...
Uns são carrascos
outros passarão ao largo
diáfanos, perguntando maliciosamente,
porque não são ajudados?...
A tentar escapar a um destino que não quiseram
É ali que se inicia o princípio do fim,
a destruição temida, anunciada...
contra tudo e contra todos uma voz impávida ditará
Ides contra indefesos... Eis-me contra vós.»

Eli Jansen

A análise histórica e a literatura produzida sobre os maus tratos a menores ilustram graus de gravosidade variáveis. As estatísticas registaram aumentos mas a sua interpretação é controversa. Maior visibilidade? Mudanças societais? Três décadas de interesse científico pelo tema não produziram dados fiáveis. A criança vítima não é percebida como credível (Goodman, Golding,

& Haith, 1984), apesar de avanços pontuais nesta área (e.g. Bruck, & Ceci, 1995), a grande maioria dos maus tratos não chega aos tribunais por não se acreditar estarem reunidas as condições consideradas necessárias (Smith, 1990). A própria significação do acto difere de grupo para grupo, de cultura para cultura. Para além disso, ao nível global, a configuração das transformações sociais, relegou, de novo, para segundo plano da agenda política a temática da criança (cf. a este propósito Edwards, 1995; Myers, 1994, 1995).

(*) Directora da Unidade de Investigação em Psicologia Social, ISPA.

A presente investigação pretende contribuir para a clarificação e redefinição do fenómeno dos maus tratos na infância. Num primeiro nível, importa analisar o fenómeno em detalhe, longe de um posicionamento alarmista ou de uma leitura conformada. Estas em nada contribuirão para minimizar o problema, podendo, a médio ou longo prazo, conduzir a efeitos colaterais potencialmente graves para as matrizes sociais. Pretender que as crianças já não são inocentes e ingénuas como antes, que elas hoje em dia são sexualmente precoces, que as Instituições sociais se estão a desfazer ou perderam o seu peso (ex. Patterson, & Kim, 1993/94) será eventualmente preocupante mas não resolve o problema dos maus tratos infantis. Aceitar como sinal dos tempos, e, implicitamente pretender que teremos de nos ajustar às novas realidades neste final de milénio, em nada contribui para a protecção da infância (cf. a este propósito Mason, 1993; Peterson, 1995) podendo, por via da passividade, vir a legitimá-los. É no equilíbrio entre posições que se podem criar condições para uma nova sociedade, uma civilização onde as crianças tenham espaço para se desenvolver de forma responsável, onde existam balizas para o comportamento e o índice de criminalidade seja reduzido, onde a civilidade prevaleça quer entre pessoas quer entre comunidades com backgrounds distintos (Etzioni, 1993/94).

A um outro nível importa continuar a questionar a literatura existente. A investigação científica sobre abuso infantil que se inicia nos anos 60 tem ao fim de três décadas lacunas que pela ausência de um trabalho crítico quer ao nível teórico, quer ainda aos níveis conceptual e doutrinário são impeditivas de estratégias concertadas com vista à clarificação, minimização senão erradicação do problema. As crianças, a minoria mais vulnerável no seio da raça humana, tem sido objecto de belas produções literárias, observadora e interveniente forçada das mais graves atrocidades que a natureza humana concebe. Verdadeiro objecto mitológico ora é um adulto em miniatura, ora um ser que precisa de socialização. Em determinados momentos históricos, poucos, teve visibilidade nas sociedades, noutros não... No mesmo espaço temporal, é em si um paradoxo. Conforme as conveniências, no discurso dos leigos será vítima de um(a) agressor(a), pelas suas características próprias a

instigadora dos actos de correcção. Nalguns discursos de perito é possuidora de características que desafiam a dominância do adulto. O adulto agredido, seduzido, por vezes, excede-se mas a natureza humana é assim... Fatalismo incontornável, apelativo mas prejudicial para o indefeso... Outros peritos ultrapassam as possibilidades do seus quadros de referência, conformando a realidade ao conhecimento que detêm, à experiência passada com a temática. Nesta *démarche* abandonam a sua condição de peritos (cf. Sousa, 1992). O conhecimento não procede por simples acumulação, o simples acto de atribuição. Quando partilhado é um acto comunicacional. Curiosamente, as formas de comunicação utilizadas podem ofuscar a realidade dos factos (é ilustrativo o processo Estado de New Jersey vs. Margaret Michaels) (cf. Rosenthal, 1995). Desde logo porque a criança não é sensível a nuances de linguagem típicas do adulto. Através da linguagem pode-se confundir e/ou desinformar o Outro, e, muito especialmente a criança pequena (Lyons, 1995; Marxsen, Yuille, & Nisbett, 1995; Watzlawick, 1991). Acresce que a competência da criança para consentir depende de vários factores, nomeadamente da idade (cf. Melton, & Koocher, 1983).

Ser ora criativo, inteligente, digno de respeito, ora pelas mesmas duas primeiras características não merecedor de crédito para além do que a sua condição lhe permite... Uma força de trabalho considerável sem custos para Outros. Os custos para o próprio são uma expressão da sua condição de inferioridade. Para cada um que se perde outros candidatos a vencedores aparecerão... A criança é o ser frágil, ainda em fase insípida, inconsequente, irresponsável movendo-se em silêncio, pelo amor, pela sedução, pela obediência e/ou pelo medo. Retira-se-lhe a capacidade de negociar o seu valor, mas, em paralelo dá-se-lhe a capacidade de executar o bem e o mal. A baliza única será a de que se de invisível se tornar visível, será condenada a irresponsabilidade de fazer uso da palavra, não o acto porque a esse fica condenado.

1. DA DIVERSIDADE DOS MAUS TRATOS

A definição de «Maus Tratos» assenta na ideia de «prejuízo» físico e mental da criança. À

luz do Comité Nacional para a Prevenção dos Maus Tratos nas Crianças dos E.U.A. consideram-se maus tratos as lesões corporais não acidentais, sevícias sexuais ou psicológicas, o abandono flagrante e a exploração das crianças, assim como qualquer acto que entrave o crescimento e o desenvolvimento físico e mental normal das crianças. A importância dos factores socio-culturais nas significações do termo, o papel do limiar de base a partir do qual o acto passa a ser etiquetado de «abuso» no seio da comunidade começa a ser investigado, aumentando a complexidade e diversidade do fenómeno.

1.1. *Dos maus tratos físicos*

Segundo Beeckmans (1989), os *maus tratos físicos* compreendem todas as formas de traumatismo *não acidentais* infligidos às crianças pelos pais ou por aqueles que assumem a responsabilidade da criança. Porém, convém notar que hoje em dia se questiona a linha separadora entre acidente e abuso. Como sugere Peterson da Universidade do Missouri, muitos dos «acidentes» ou agressões tipicamente enquadradas como agressões involuntárias podem resultar da negligência ou do abuso (cf. a este propósito Gabarino, 1986, 1987; Peterson, 1994). Ao deslocar a significação do acto para a esfera do incontroável peritos e leigos pareceriam querer eliminar ou minimizar a sanção social.

A investigação publicada, revela uma centralização nas vítimas e nos maltratantes do sexo feminino, especialmente as mães. O substrato teórico, conceptual, doutrinário, e outros factores que levam a fragilidades metodológicas não permite concluir pela inexistência do fenómeno no género sexual masculino. Recentemente, tem havido interesse no estudo dos maus tratos no sexo masculino (ex. Gonsiorek, Bera, & LeTourneau, 1995; Mendel, 1994). Para além disso, a gravosidade das consequências a médio e longo prazo, nomeadamente ao nível somático e neurológico, insuficientemente estudadas e articuladas com a investigação noutras áreas disciplinares, não permite concluir pela sua inexistência ou secundaridade.

1.2. *Dos maus tratos psicológicos*

Os *maus tratos psicológicos* são difíceis de

avaliar e reconhecer. J. Gabarino (1976, 1977) define-os como «a destruição intencional ou a deterioração significativa das competências da criança». No entanto, a intenção não é directamente observável e pode constituir-se como armadilha. Em primeiro lugar porque o(s) observador(es) têm tendência a privilegiar um discurso nomotético ou um discurso de intenções (Jones, & Nisbett, 1971; Ross, 1977; Sousa et al, 1993). A intenção é uma peça chave para a imputação de características pessoais estáveis (Jones, & Davis, 1977; Sousa, 1993). Em segundo lugar porque o percipiente tende a imputar actos indesejáveis àqueles que pertencem a outros grupos ou categorias sociais que não a sua, atribuindo-os às características estáveis destes (cf. Pettigrew, 1979).

As características do agente têm também um papel importante (cf. Peterson, 1994). Não é irrelevante que o agente seja um estado-limite, um neurótico ou um psicótico. O primeiro não se trata, os outros sim. As consequências a médio e longo prazo para a vítima são difíceis de avaliar, a possibilidade de detecção no caso dos estados limites quase nula ainda que a perigosidade seja elevada.

Este tipo de mau trato, associado explícita ou implicitamente a práticas educativas e/ou endocrinação compreende uma série de interações constante ou intermitentemente extremadas (positivas ou negativas) entre figuras parentais e menores: sobrevalorização ou desvalorização extrema das competências da criança por práticas de punição, de reforço negativo ou positivo, ambiguidade de padrões de avaliação.

No pós-modernismo, os *mass media*, os computadores parecem ter substituído as figuras parentais, aut centradas, «perversas», ou «stressadas», abrindo espaços a «programações» voluntárias ou involuntárias da criança (Tofler, & Tofler, 1995). A criança aprende a viver sozinha, sem interacção, socializa-se através das imagens, sem contacto com a realidade. Os perigos para si própria e para os outros são grandes, porque as suas balizas são, as dos seus heróis invencíveis, inexistentes. O acesso que algumas têm à Internet traz ainda outras consequências potencialmente destruturantes para as novas gerações: o contacto com material desviante (pedofilia, sadomasoquismo, servidão de vários tipos, entre outros), de longe o mais consumido segundo um

estudo do grupo de Carnegie Mellon, mas, de difícil controlo pelas figuras parentais que, em muitos casos, nem suspeitam por falta de informação.

Ao nível societal, importa reflectir sobre a psicopatologia das estruturas sociais, o que nos parece estar por fazer. Não é irrelevante falar de estruturas sociais neuróticas, psicóticas ou de estados limite, mas tal análise implica a dimensão tempo. A evolução da sociedade portuguesa parece apontar para um declínio da primeira (Sousa, 1995a; 1995b), a mais saudável das três (Leal, 1991), mas, continuamos a funcionar nalgumas áreas como se ainda nela estivessemos, distorcendo a realidade para que ela se conforme à nossa teoria implícita, alimentando a ilusão do controlo subjectivo do ambiente.

1.3. *Da negligência*

A *negligência ou as sevícias por omissão* traduzem a incompetência ou a negligência intencional das figuras parentais perante as necessidades primárias da criança (Beeckmans, 1989). Algumas competências, que se desenvolvem nos primeiros anos, não sendo estimuladas por essa altura poderão estar irremediavelmente comprometidas. Outras, poderão adquirir-se posteriormente com terapia adequada. Um exemplo é o síndrome de «*failure to thrive*» ou hipotrofia ponderal e estrutural severa, de origem não orgânica.

1.4. *Do abuso sexual*

O abuso sexual, ainda segundo Beeckmans (1989), é todo o contacto entre um adulto e uma criança, incapaz em razão da sua idade, da sua maturidade, de dar o seu consentimento. As transformações sociais, o desmembramento de instituições sociais balizadoras de comportamentos, não eficientemente compensadas pelas alternativas existentes, têm conduzido a crescimentos rápidos das crianças como condição para a sua sobrevivência. A inclusão do contacto entre adolescentes de diferentes idades, e, entre adolescentes e crianças é hoje considerada.

De há muito conhecido como conduzindo a problemas de auto-estima, depressão (Craig, & Dobson, 1995) e a comportamentos suicidas, o abuso sexual parece também estar ligado a mu-

danças fisiológicas negativas nas crianças: mudanças ao nível neuroendócrino, alterações hormonais anormais, e de crescimento na puberdade (cf., por exemplo, Hunter, 1995). Dados os elevados níveis de catecolaminas – uma classe de neuro-transmissores – observados em crianças maltratadas sexualmente poder-se-á hipotetizar que a sua manutenção no corpo, através da repetição dos actos, gere stress típico do referido nos adultos como stress de guerra: hiperactividade e ansiedade extremas que se perpetuam no tempo. Será importante continuar a investigar estas questões ainda que provavelmente se chegue à conclusão que a Família é uma instituição que tem de ser repensada. O suporte social no seio das comunidades, infelizmente reduzido em muitos casos, poderá amortecer o impacto negativo de famílias nucleares maltratantes ou de maltratantes individuais nas vítimas.

2. A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

Em Portugal, começou a estudar-se a temática dos maus tratos na infância a partir dos anos 80, mas, à semelhança de outros países, a verdadeira dimensão do problema é desconhecida, em parte porque muitas situações permanecem na esfera do privado, mas também porque existe alguma diversidade de concepções sobre o cuidar, o valor e o custo da criança, tornando ambígua a fronteira, para cada família, de onde acabam os processos educativos e começam os abusos (cf. a este propósito, Amaro, Gersão, & Leandro, 1988; Dionísio, 1993; Leandro, 1988; Sousa, 1992; 1993; Sousa, Martins, & Fonseca, 1993).

Curiosamente, dos vários estudos realizados por nós na área das teorias implícitas sobre maus tratos e abusos na infância em crianças de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os sete e os treze anos pudemos constatar elevados graus de vitimização percebida. Muitas das crianças que se definiram como vítimas dos maus tratos parecem desenvolver um auto-conceito negativo, ter ideias negativas sobre as crianças, e, ter uma definição lúcida da situação de abuso e maus tratos: «... trancado(a)s no quarto..., ... abandonado(a)s... ou andamos fugido(a)s..., ... ninguém quer saber de nós..., ...

não gostam de nós ..., ... não nos dão carinho», «levamos pelos ossos sem atenção», «... mordem-nos a cabeça, a outros a língua ...às vezes outras coisas...», «... fazem-nos coisas ...» (não conhecendo a palavra violação descrevem os actos), «os mais velhos fazem-nos mal por gozo...», «... roubamos e alguns drogam-se para viver...» Nalguns casos, as crianças falam de maus tratos físicos no meio familiar por desobedecerem às figuras parentais ou pela má disposição destas, mas, têm uma imagem positiva das crianças e descrevem-se como alegres. A configuração da situação não aponta para abuso. Noutros casos ainda emergem imagens positivas extremadas. A criança tem um extremo cuidado em agradar aos outros, auto-define-se nas interações como muito feliz, muito alegre, está sempre muito contente, tudo lhe corre extremamente bem, não se vislumbra nenhum queixume, mas, sabe que há crianças que são maltratadas... É o discurso da deseabilidade social (cf. Sousa, Costa, & Sousa, em preparação). A configuração aponta para abuso de que foi vítima o(a) próprio(a) ou outra criança, mas que ao nível psicológico teve consequências.

3. O FUTURO DOS MAUS TRATOS

As reflexões e dados aqui referidos vêm revelar uma realidade merecedora de reflexão e de actuação mas, não nos permitem responder de forma inequívoca e clara a uma questão tão simples como esta: «Estarão as crianças hoje melhor que ontem? Infelizmente, também, e, apesar dos avanços, nos parece difícil poder afirmar que os direitos das crianças estão a ser cumpridos, que elas hoje estão protegidas.

Os maus tratos não se circunscrevem apenas a zonas degradadas, a meios socio-económicos desfavorecidos, a estruturas familiares deficitárias (Sousa, 1995). Nem as vítimas nem os agressores são preferencialmente de um género sexual... Os maus tratos ocorrem em todas as faixas etárias, mesmo naquela em que não é possível consentimento, em que se aprende a falar, a compreender o mundo. A leitura da vida que se inicia nesta fase da vida, que se estruturará e desenvolverá que consequências tem para a(o) própria(o), para os outros?

O conhecimento nesta como noutras áreas escapa a uma geometria conhecida. Quanto mais nos parecemos aproximar da compreensão do fenómeno mais irregularidades constatamos, mais nos desviamos e mais distantes parecem ser os seus limites. Padrões aparentemente simples do objecto «maus tratos» escondem uma realidade complexa. As irregularidades, a diversidade nas formas e no conteúdo dos maus tratos até hoje pensadas como devendo conduzir a uma análise singular das situações – cada caso é e será sempre um caso diferente – talvez nos esteja a afastar cada vez mais da compreensão do fenómeno. E, à medida que tal for acontecendo mais perto estaremos da adopção de uma postura passiva, mais perto estaremos do momento em que alguém definirá o abuso a crianças ou a outras minorias como consequência da exclusão social e esta como o pecado que só a vinda e morte de outra divindade pode erradicar da natureza humana. Se tal discurso fosse proferido e aceite pelas audiências, o que nos parece impensável, iniciar-se-ia a longa caminhada, imprevisível, na dimensão caótica da existência do ser humano.

O que parece emergir dos estudos realizados até ao momento (ex. Sousa, Costa, & Sousa, em preparação; Frutuoso, 1994; Sousa, 1992; Sousa, 1995) é que tendencialmente os diversos tipos de maus tratos estão presentes numa mesma vítima ainda que os investigadores, os técnicos e os leigos dêem especial atenção à «faceta» mais visível ou saliente nas teorias implícitas sobre o objecto. A replicar-se o padrão de configuração enunciado poder-se-á avançar nesta matéria tão sensível. Para ser definido como abuso teremos de procurar os elementos básicos da configuração. Ter-se-á de ir para além do que é verbalizado. Cada criança efectivamente maltratada parece-nos dever ser abordada como um «exemplar» miniaturizado do fenómeno do abuso. Não poderá esta propriedade de «auto-semelhança imperfeita» constituir-se como regularidade?

A tese aqui defendida colide com saberes estabelecidos, mas, estes não nos parecem ter dado resposta seja mesmo ter contribuído para responder à questão «o que temos de fazer e como vamos viver?». À semelhança de outras áreas e como diria Tolstói «A Ciência – tal como ela existe – é insignificante.»

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaro, F., Gersão, E., & Leandro, A. (1988). Crianças maltratadas, negligenciadas ou praticando a mendacidade. *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários*. Lisboa: CEJ.
- Bruck, M., & Ceci, S. (1995). Amicus brief for the case of New Jersey vs. Margaret Kelly Michaels presented by Committee of Concerned Social Scientists. *Psychology, Public Policy and Law*, 1 (2), 272-322.
- DeAngelis, T. (1995). *New threat associated with child abuse*. A.P.A. Monitor, Abril.
- Craig, K., & K. Dobson (1995). *Anxiety and depression in adults and children*. Londres: Sage.
- Dionísio, J. (1993). Filhos de ninguém. *Grande Reportagem*, Janeiro, 52-58.
- Etzioni, A. (1993/94). Beyond the alarmed vs. satisfied debate. *The Responsive Community*, 4 (1), 4-6.
- Edwards, J. (1995). A.P.A. Monitor.
- Frutuoso, M. (1994). *Violência e maus tratos infantis*. Trabalho de Seminário de Fim de Curso da Licenciatura em Investigação Social Aplicada, Universidade Moderna, Beja.
- Gabarino, J. (1976). Some ecological correlates of child abuse: The impact of socio-economic stress on mothers. *Child Development*, 47, 178-185.
- Gabarino, J. (1977). The human ecology of child maltreatment: A conceptual model for research. *Journal of Marriage and the Family*, 39, 721-735.
- Gonsiorek, J., Bera, W., & LeTourneau, D. (1994). *Male Sexual Abuse*. London: Sage.
- Goodman, G., Golding, J., & Haith, H. (1984). Jurors' reactions to child witnesses. *Journal of Social Issues*, 40 (2), 139-156.
- Hunter, M. (1995). *Child Survivors and Perpetrators of Sexual Abuse*. London: Sage.
- Jones, E., & Davis, L. (1965). From acts to dispositions: The attribution Process in person perception. In L. Berkowitz (Ed.), *Advances in Experimental Social Psychology* (Vol. 2). New York: Academic Press.
- Jones, E., & Nisbett, R. (1972). The actor and the observer: Divergent perceptions of the causes of behavior. In E. Jones, D. Kanouse, H. Kelley, R. Nisbett, S. Valins, & B. Weiner (Eds.), *Attribution: perceiving the causes of behavior*. Morristown, N.J.: General Learning Press.
- Leal, I. (1991). *Le Pouvoir: pour une Analyse Structure-Dynamique*. Tese de Doutoramento, Universidade Católica de Lovaina, Louvain-la-Neuve.
- Leandro, A. (1988). A problemática da criança maltratada: perspectivas de intervenção. *Revista do Ministério Público*, 35/36, 55-84.
- Marxsen, D., Yuille, J., & Nisbet, M. (1995). The complexities of eliciting and accessing children's statements. *Psychology, Public Policy and Law*, 1 (2), 450-460.
- Levine, M., & Droueck, II. (no prelo). *Psychotherapy and Madating Reporting of Child Maltreatment*. London: Sage.
- Lyon, T. (1995). False allegations and false denials in child sexual abuse. *Psychology, Public Policy and Law*, 1 (2), 411-428.
- Mason, M. A. (1991). A judicial dilemma: Expert witness testimony in child sex abuse cases. *Journal of Psychiatry and Law*, 19 (3-4), 185-219.
- Mason, M. A. (1993). The de-regulation of family law: In whose best interest? *The Responsive Community*, 3 (2), 43-51.
- Mason, M. A. (1995). The child sex abuse syndrome: The other major issue in State of New Jersey v. Margaret Kelly Michaels. *Psychology, Public Policy and Law*, 1 (2), 399-410.
- Mendel, M. P. (1994). *The male survivor: The impact of sexual abuse*. London: Sage.
- Melton, G., & Koocher, G. (1983). *Children's competence to consent*. New York: Plenum Press.
- Myers, J. (1995). New era of skepticism regarding children's credibility. *Psychology, Public Policy, and Law*, 1 (2), 387-398.
- Myers, J. (1994). *The Cackslash: Child Protection Under Fire*. London: Sage.
- Patterson, J., & Kim, P. (1993/94). The decline and fall: An alarmed perspective. *The Responsive Community*, 4 (1), 47-51.
- Petterson, (1994). A.P.A. Monitor.
- Pettigrew, T. (1979). The ultimate attribution error: Extending Allport's analysis of prejudice. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 5, 461-476.
- Rosenthal, R. (1995). State of New Jersey v. Margaret Kelly Michaels: An overview. *Psychology, Public Policy, and Law*, 1 (2), 246-271.
- Ross, L. (1977). The intuitive psychologist and his shortcomings: Distortions in the attribution process. In L. Berkowitz (Ed.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 10). New York: Academic Press.
- Smith, B. (1990). The adjudication of child sexual abuse cases. In A. Lurigio, W. Skogan, & R. Davis (Eds.), *Victims of crime* (pp. 15-31). London: Sage.
- Sousa, E. (1992). Lay versus scientific knowledge: The value of a dichotomy. *European Cognitive Bulletin*, 3 (11), 307-321.
- Sousa, E. (1992a). O tratamento da informação na sentença judicial: o caso das crianças maltratadas. *Sociologia – Problemas e Práticas*, 12, 41-55.
- Sousa, E. (1995). *Mudança: das cognições aos comportamentos*. Curso de Estudos Superiores Especializados em Saúde Mental Comunitária, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.
- Sousa, E., Martins, C., & Fonseca, A. (1993). A construção social dos maus tratos (I). *Análise Psicológica*, 11 (1), 75-86.
- Sousa, E., Costa, M., & Sousa, P. (em preparação). *Os maus tratos nas crianças: teorias implícitas e atribuições*.

- Sousa, E., & Carrasco, S. (em preparação). *Knowledge and education: The hidden geometry*.
- Sousa, P. (1995). *Diversidade e significações dos maus tratos: uma abordagem qualitativa*. Lisboa: PAFAC.
- Tofler, A., & Tofler, H. (1995). *Criando uma civilização nova*. Lisboa: Livros do Brasil.
- Watzlawick, P. (1991). *A realidade é real?* Lisboa: Relógio d'Água.

RESUMO

Este artigo trata do abuso infantil. Depois de rever criticamente a literatura existente é incluída a dimensão tempo procurando-se invariâncias.

Os estudos anteriores debruçam-se sobre tipos de maus tratos. Os seus resultados, as análises que produziram sobre o fenómeno aumentaram a distância que nos separa da compreensão do fenómeno. Em oposição às teorias e paradigmas de estudo, é defendida a tese de que o conhecimento acerca do fenómeno pode beneficiar de uma concepção de que cada caso, cada abuso infantil contém as mesmas propriedades do fenómeno a larga escala (apesar do seu carácter imperfeito), mesmo quando os peritos e os leigos não notam todos os tipos de maus-tratos. Cabe-lhes a eles ultra-

passar o discurso e a interacção com a vítima, na realidade a mais vulnerável do planeta.

Palavras-chave: Minorias vulneráveis, abuso infantil, conhecimento.

ABSTRACT

This paper deals with child abuse. After reviewing the available literature, we critically address the time dimension, and search for invariances. Previous studies consider specific types of child maltreatment. The empirical studies, the detailed analyses they have produced may have increased the distance to fully achieve comprehension of the whole phenomenon. In sharp contrast with previous theories and study paradigms we suggest that knowledge about the phenomenon might benefit from conceiving each instance, each child abuse case as containing the very same properties of the phenomenon (despite their imperfect character) at a larger scale, even if both experts and laypeople do not notice them. It is up to them to look beyond discourse and interaction with the victim, indeed the most vulnerable one on this planet.

Key-words: Vulnerable minorities, child abuse, knowledge.